



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES**

Apelação Cível nº 0121219-71.2019.8.06.0001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o processo em epígrafe transitou em julgado em 08/07/2022, dia subsequente ao término do prazo recursal, visto que contra o acórdão de páginas 160-165 nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

O referido é verdade.

Fortaleza, 12 de julho de 2022.

Coordenador(a)
TJCENEXE